

PORTARIA Nº 66/2023 de 25 de outubro de 2023

"Dispõe sobre retificação da Portaria 50/2023 de 15 de setembro de 2023 que 'abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal'."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, na forma da Lei Orgânica do Município de Conquista e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

01 001

Art. 1° - A Portaria 50/2023 de 15 de setembro de 2023 da Câmara Municipal de Conquista passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 124381.00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Oitenta e Um Reais), para as seguintes dotações:

01.001	Corpo Legislativo			
01.031.0001 2.002	Manutenção das Atividades Legislativas			
3.3.3.90.39.00 /	7 500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 004 5.300	,00		
01.002	Secretaria			
01.031.0001 1.000	Aquisição de Imóvel, Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal			
3.4.4.90.61.00 /	7 500 Aquisição de Imóveis Ficha: 010 30.000	,00		
01.122.0001 2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara			
3.3.3.90.36.00 /	7 500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Ficha: 024 5.000	,00		
3.3.3.90.36.00 /	7 500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Ficha: 024 7.500	,00		
3.3.3.90.36.00 /	7 500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Ficha: 024 7.500	,00		
3.3.3.90.36.00 /	7 500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Ficha: 024 5.000	,00		
3.3.3.90.46.00 /	7 500 Auxílio-Alimentação Ficha: 027 19.000	,00		
3.3.3.90.46.00 /	7 500 Auxílio-Alimentação Ficha: 027 3.381	,00		
3.4.4.90.52.00 /	7 500 Equipamentos e Material Permanente Ficha: 034 10.000	,00		
3.4.4.90.52.00 /	7 500 Equipamentos e Material Permanente Ficha: 034 7.000	,00		
3.4.4.90.52.00 /	7 500 Equipamentos e Material Permanente Ficha: 034 5.700	,00		
3.4.4.90.52.00 /	7 500 Equipamentos e Material Permanente Ficha: 034 10.000	,00		
3.4.4.90.52.00 /	7 500 Equipamentos e Material Permanente Ficha: 034 9.000	,00		
	124.381	,00		



Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, das seguintes dotações:

01.001	Corpo Legislativo		
01.031.0001 2.002	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.1.90.11.00	500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 001	10.000,00
3.3.1.90.11.00	500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 001	5.300,00
01.001	Corpo Legislativo		
01.031.0001 2.002	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.3.90.33.00 /	Passagens e Despesas com Locomoção	Ficha: 003	5.000,00
3.3.3.90.33.00 /	Passagens e Despesas com Locomoção	Ficha: 003	3.381,00
01.002	Secretaria		
01.031.0001 1.000	Aquisição de Imóvel, Construção, Ampliação e Reforma do	Prédio da Câmara Municipal	
3.4.4.90.30.00 /	500 Material de Consumo	Ficha: 006	7.000,00
3.4.4.90.36.00 /	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ficha: 007	5.700,00
3.4.4.90.39.00 /	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 008	10.000,00
01.122.0001 2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara		
3.3.1.90.04.00 /	500 Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 011	19.000,00
3.3.3.90.04.00 /	500 Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 017	9.000,00
3.3.3.90.14.00 /	500 Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 019	5.000,00
3.3.3.90.14.00 /	500 Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 019	30.000,00
3.4.4.90.30.00 /	500 Material de Consumo	Ficha: 031	7.500,00
3.4.4.90.39.00 /	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 033	7.500,00
			124.381,00

- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2023, seja a data de publicação da Portaria 50/2023, revogando disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria está sendo publicada em conformidade com o Decreto Municipal Nº 4092 de 15 de setembro de 2023, para as adequações legais devidas e consolidação junto ao Poder Executivo Municipal.

Conquista, 25 de outubro de 2023

RODRIGO ZARA FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista

